REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o principal objetivo de um curso de formação de desenvolvedores é aliar o mercado ao meio acadêmico, ajudando estudantes e profissionais a alavancar carreiras, e estimular o empreendedorismo com geração de emprego e renda no segmento tecnológico;
b) programadores desenvolvem e aperfeiçoam websites, aplicativos, programas de computador, sistemas operacionais, sistemas de empresas, redes sociais, com infinitas possibilidades de atuação quando falamos de algo tão extenso quanto a rede e a tecnologia;
c) atualmente existe uma grande quantidade de jovens que se interessam por tecnologia, e esse universo ainda pode ser bastante explorado na nossa cidade;
d) o mercado de programação hoje se encontra com um apagão de profissionais qualificados, e a inserção desses jovens possui a capacidade de diminuir as taxas de desemprego, incentivar a criação de novos negócios e oportunidades, além do desenvolvimento econômico;
e) por fim, para se alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de Qualidade, deve-se assegurar educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, promover um Programa de Formação de Desenvolvedores para suportar o crescimento e amadurecimento do ecossistema de inovação soteropolitano, de forma a transformar a cidade em um polo de tecnologia nacional.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Henrique Carballal

Silvio Humberto